ISSN 1677-7069

				, -		
	№ de Inscrição: Car Número do CPF: Tel Endereço:		para o qual se Inscreveu: contato:			
RE	ELAÇÃO DOS TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA					
TÍTULO PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO I	DO CANDIDATO PON	tuação comissão		
TC	OTAL DE PONTOS:					
)s	S: caso seja necessário, o candidato poderá inclitítulos acima relacionados estão comprovados ninatura do(a) Candidato(a)		os documentos anexos que totalizam (nº de folhas) folhas.			
ANEXO IV						
	Concurso Público de Provas e Títulos - I DA PROVA DE TÍTULOS CARGOS: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE I Nome: Área: Inscrição:					
	TÍTULOS		forma de comprovação do título	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
I	Experiência, na atividade como tradutor e Intérprete de LIBI de aula.		<ul> <li>Certidão atualizada de Tempo de Serviço para servidores públicos;</li> <li>Cópia de CTP</li> <li>(folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador) ou d</li> <li>Contrato de Trabalho para</li> </ul>		10 pontos	
1			Outros vínculos a declaração emitida pela Instituição contratante com carimbo d			

	TÍTULOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO DO TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência, na atividade como tradutor e Intérprete de LIBRAS em sala de aula.	<ul> <li>Certidão atualizada de Tempo de Serviço para servidores públicos;- Cópia de CTPS (folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador) ou do Contrato de Trabalho para</li> </ul>		10 pontos
		Outros vinculos e declaração emitida pela Instituição contratante, com carimbo de CNPJ/MF.		
П	Experiência, na atividade como tradutor e Intérprete de LIBRAS em outros âmbitos.	declaração emitida pela Instituição contratante, com carimbo de CNPJ/MF.	0,5 pontos por declaração	10 pontos
П	- Cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; ou - cursos de extensão universitária; ou	Certificado de Conclusão de Curso com carga horária mínima de 180 horas	02 pontos por curso	10 pontos
	- cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.			
IV	Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da LIBRAS/ Língua Portuguesa - Prolibras, expedido pelo MEC. (Ensino Médio ou Ensino Superior)	Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação da LIBRAS/ Língua Portuguesa expedido pelo MEC.	10 pontos	10 pontos
v	Curso de Graduação - Licenciatura em qualquer área	- Certificado ou Certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar emitido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciado.	10 pontos	10 pontos
VI	Curso de Graduação - Bacharelado em Letras/ Libras	- Certificado ou Certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar emitido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciado.	30 pontos	30 pontos
VII	Curso de Pós-Graduação Completo ( <i>lato sensu</i> ) na área de educação de surdos e/ ou Tradução e Interpretação de Libras	- Certificado ou Certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar emitido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciado.	20 pontos	20 pontos
TOTAL DE PONTOS			100. PONTOS	

# ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 046/2019 FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Fase:						
	Inscrição					
	Prova Objetiva					
	Prova Prática					
	Prova de Titulos					
Nome:						
Area:						
Inscrição:						
Fundamentação e referências bibliográficas:						
Folha nº de						
Local e data:,/						

# CAMPUS FORMIGA

#### EDITAL Nº 48, DE 18 DE MARÇO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, opepublicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público o Edital nº 048/2019, de abertura de inscrições o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR VISITANTE E VISITANTE ESTRANGEIRO para o Campus Formiga, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de Atuação: Inovação em Sistemas Inteligentes
Quantidade de Vagas: 1
Regime de Trabalho: 40 horas.
Habilitação mínima exigida: Ser portador do título de doutor em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação no mínimo, há 2 (dois) anos ou no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Banac Examinadora deste edital; Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

em sua área; Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco)

Remuneração: R\$ 3.126,31 (três mil, cento e vinte seis reais e trinta e um centavos) -Vencimento básico sem retribuição por titulação e auxilio Alimentação. Período de Inscrição: 19/03/2019 a 03/04/2019. Base Legal: Lei nº 8.745/1993, Lei n°12.772/2012.

O Edital 048/2019 na integra estará disponível no portal do IFMG (https://www2.ifmg.edu.br/portal/concursos).

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA

# CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01/2019 à Ata de Registro de Preços nº 12/2018, Pregão Eletrônico 04/2018. Contratada: Thiago Gonçalves Lopes. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro com aumento do valor unitário e total do item 74, passando a vigorar, a partir de 08/02/2019, com o valor unitário de R\$210,00 e valor total de R\$126.000,00.

## **CAMPUS BETIM**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2019 - UASG 158122

Número do Contrato: 00017/2016, subrogado pelaUASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG. Processo: 23208000492016-DV. PREGÃO SISPP № 5/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05891583000101. Contratado: GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANCA -EIRELI. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 17/2016 conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23792.000056/2019-17. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas aplicadas a matéria. Vigência: 27/04/2019 a 26/04/2020. Valor Total: R\$1.330.257,60. Fonte: 8100000000